

## Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

## Decreto Nº 8782

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3398 de 23-12-2020

## **DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 11.000,00 (Onze Mil Reais ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

D	Dotação							itur	eza			Ficha	Fonte	١	/alor
02	08	01	10	122	0012	2049	3	3	90	14	00	297	102	7	7.000,00
02	80	01	10	122	0012	2049	3	3	90	36	00	301	102	4	4.000,00
												Tota	11.0	000.00	

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Do	Dotação							atur	eza			Ficha	Fonte	Valor	
02	80	01	10	122	0012	2049	3	3	90	91	00	305	102	4.000,00	
02	80	01	10	122	0012	2049	4	4	90	52	00	308	102	7.000,00	
												Tota	11.000,00		

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 4 de Novembro de 2021, 202º anos da fundação e 173º da elevação a Município.

## Christian Gonçalves Tiburzio e Silva Prefeito Municipal

João Henrique Silva Vilela Secretário Municipal de Finanças

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.** 

Israel Gustavo Guimaraes dos Santos Secretário Municipal de Governo